



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 15/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/11/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 78.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003; resolve **RETIFICAR** o Edital de Condições Específicas nº **15/2021**, publicado no **D.O.U. de 10/11/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 79**, conforme segue:

- a) **FORMAÇÃO EXIGIDA:** Onde se lê: “Graduação em Letras ou Pedagogia, com certificado PROLIBRAS ou CAS.”, **leia-se** “Graduação em licenciatura com certificado de Proficiência em Libras reconhecido pelo MEC”.

Catalão, 12 de novembro de 2021.

Prof.ª Roselma Lucchese
Reitora *Pro Tempore*/UFCAT